



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 183/2.023

De 05 de setembro de 2023

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.


RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor efetivo o senhor **THIAGO COSTA CARVALHO**, portador do CPF nº 042.869.411-08 e RG nº 23323116 da SSP-MT, que exerce o cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Administração para o cargo em comissão de DAS-03 – Diretora do Departamento de Tesouraria, na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Anexo II da Lei Complementar nº 049/2010 de 09-06-2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 05 de setembro de 2023


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

ciente 05/09/2023




ITENS FRACASSADOS E/OU DESERTOS: 00

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga/MT, 06 de setembro de 2023

Jefferson Rodrigues da Silva
Diretor do departamento de Licitação

PORTARIA

PORTARIA Nº 182, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a servidora efetiva a senhora **EDINALVA OLIVEIRA DE SOUZA LOPES**, portadora do CPF nº 166.982.638-42 e RG nº 231283696 da SSP-SP, que exerce o cargo de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração para o cargo em comissão de DAS-03 – Diretora do Departamento de Tesouraria, em conformidade com o Anexo II da Lei Complementar 049/2010, datada de 09-06-2010.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria de nº 182/2022 de 06-09-2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 05 de setembro de 2.023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 183/2.023

De 05 de setembro de 2.023

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor efetivo o senhor **THIAGO COSTA CARVALHO**, portador do CPF nº 042.869.411-08 e RG nº 23323116 da SSP-MT, que exerce o cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Administração para o cargo em comissão de DAS-03 – Diretora do Departamento de Tesouraria, na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Anexo II da Lei Complementar nº 049/2010 de 09-06-2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 05 de setembro de 2.023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 184/2.023

De 06 de setembro de 2.023

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora efetiva a senhora **EDINALVA OLIVEIRA DE SOUZA LOPES**, portadora do CPF nº 166.982.638-42 e RG nº 231283696 da SSP-SP, que exerce o cargo de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração para o cargo em comissão de DAS-03 – Diretora do Departamento de Convênios, na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com a Lei Complementar nº 132/2023 de 17-08-2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 06 de setembro de 2.023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT Resumo de TERMO DE COLABORAÇÃO firmados no mês de maio

Nº Cont.	Data	CONCEDENTE	CONVENIENTE	Objeto	Valor R\$	Vigência
03/2023				ROTARY CLUB	Tem por objeto a colaboração	R\$ 18.000,00 14-06-2023 até

14/06/2023	Pref. Mun. Guiratinga	DE GUIRATINGA	entre o Município e o ROTARY CLUB DE GUIRATINGA, no repasse de recursos financeiro destinado a Ajuda de Custeio para a realização da 25ª Corrida de Rua – Mini Maratona da Independência/2023, a ser realizada no dia 09-09-2023, com largada prevista para às 17:00 horas, no Município de Guiratinga-MT, nos termos da Lei Municipal nº 1.761/2023 de 12-06-2023;	(dezoito mil reais)	30-09-2023
23/06/2023	Pref. Mun. Guiratinga	SINDICATO RURAL DE GUIRATINGA-MT	Tem por objeto a colaboração entre o Município e o SINDICATO RURAL DE GUIRATINGA-MT, no repasse de recursos financeiro destinado a Ajuda de Custeio para a realização da 06ª Exposição Agropecuária da Guiratinga (EXPOGUIRA). II – O evento será realizado nos quinze dias 13 a 15/07/2023, com rodeios, provas de tambores, exposições de máquinas e animais, shows, nos termos da Lei Municipal nº 1.765/2023 de 21-06-2023.	(cento e quinze mil reais)	23-06-2023 até 22-09-2023

Guiratinga, 23 de agosto de 2023.

Waldeci Barga Rosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT Resumo de TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO firmados no mês de agosto de 2023

Nº Termo	do Data	Nº Convênio	do Contratante	Contratado	Alteração Contratual	Valor
1º T. Aditivo	01/07/2023	005/2023	Pref. Guiratinga	MUNICÍPIO TERESINHA	ACRÉSCIMO SERVIÇOS	DE R\$ 10.000,00 (dez mil) reais
1º T. Aditivo	01/07/2023	004/2023	Pref. Guiratinga	CASA DE REPOUSO GAETANA STERNI	ACRÉSCIMO SERVIÇOS	DE R\$ 10.000,00 (dez mil) reais

Guiratinga, 06 de setembro de 2023.

Waldeci Barga Rosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT Resumo de Termos de Parcelamento de Pecúnia firmados no mês de JULHO de 2023

Nº Termo	do Data	Primeiro Transigente	Segundo Transigente	Objeto	Valor R\$
18	17/07/2023	Pref. Mun. Guiratinga	APARECIDA DONIZETE MIRANDA	O presente instrumento tem por objeto prevenir litígios decorrentes da Nomeação e Posse em Concurso Público, que vigorou de 01-12-1994 até 24-08-2022, do qual a Segunda Transigente exerceu o cargo Telefonista – Classe J – Nível 104 com Lotação na Secretaria Municipal de Administração, adquirindo o direito a 05 (cinco) períodos de Licença Prêmio por Assiduidade em lotizala a 15 (quinze) meses. 1.1 – A servidora usufruiu apenas de 04 (quatro) meses referente ao período da Licença equivalente a 12 meses referente aos períodos de 1994/1999, 1999/2004, 2004/2009 e 2009/2014. a. - Por não ter usufruído a Licença Prêmio por Assiduidade, referente aos períodos de 2014/2019, que totaliza 03 (três) meses, fica concedida a Conversão em Pecúnia, nos termos do artigo 113-A da Lei Complementar nº 092/2018 de 11-09-2018 e do artigo 3º do Decreto Municipal nº 030/2019 de 22-04-2019.	R\$ 11.906,37 (onze mil e trezentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos) dividido em parcelas de R\$ 2.381,27 (dois mil e trezentos e oitenta e um reais e sete centavos).
19	17/07/2023	Pref. Mun. Guiratinga	DIVINA AUXILIADORA LIMA SOUZA	O presente instrumento tem por objeto prevenir litígios decorrentes da Nomeação e Posse em Concurso Público, que vigorou de 03-05-2010 até 26-05-2023, do qual a Segunda Transigente exerceu o cargo Auxiliar de Laboratório – Classe E – Nível IV-204 com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde, adquirindo o direito a 02 (dois) períodos de Licença Prêmio por Assiduidade em lotizala a 06 (seis) meses. a. - Por não ter usufruído a Licença Prêmio por Assiduidade, referente aos períodos de 2014/2019, que totaliza 03 (três) meses, fica concedida a Conversão em Pecúnia, nos termos do artigo 113-A da Lei Complementar nº 092/2018 de 11-09-2018 e do artigo 3º do Decreto Municipal nº 030/2019 de 22-04-2019.	R\$ 6.835,40 (seis mil e oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos) dividido em parcelas de R\$ 2.805,90 (dois mil e oitocentos e cinco reais e nove centavos).